**Processo 6288/2017**

Considerando o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 6288/2017 e a Ata do Pregão Presencial constante dos autos,

Considerando o poder de autotutela conferido a Administração Pública para rever seus próprios atos de ofício quando eivados de vícios,

Considerando o erro material verificado no tocante Homologação do Pregão Presencial 038/2018 em favor da empresa UNIKATEL DE FRIBURGO SERVIÇOS LTDA – ME a qual foi inabilitada no processo licitatório, sagrando-se vencedora a EmpresaSINGULAR DE FRIBURGO SEG. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA,

Fica Retificado o extrato de homologação publicado no Jornal O Popular, Edição 505, de 18/06/2018, no tocante a empresa vencedora e ao valor contratual, conforme se segue.

**EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

**Processo nº 6288/2017**

Expirado o prazo recursal, comunico a **HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**, P**rocesso nº 6288/2017** “contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de central telefônica, tipo PABX, realizando ainda a manutenção preventiva, com visitas semanais, e serviços corretivos imediatos do equipamento e da rede telefônica do prédio sede do município, incluindo as linhas externas desta municipalidade. Sendo estimada a manutenção para cerca de 50 ramais ativos (dentre ramais pertencentes ao prédio sede e outros prédios da Administração Pública) e cerca de 25 linhas (pertencentes ao prédio sede e algumas linhas de outros prédios) , para atender as diversas secretarias desta prefeitura”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa **SINGULAR DE FRIBURGO SEG. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA que** ofertou o menor lance para executar o serviço, sendo o valor mensal de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, totalizando para 08 (oito) meses o valor de R$ **18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, conforme mapa de apuração.

Bom Jardim, 29 de junho de 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**

**PREFEITO**